

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP

LEI MUNICIPAL Nº 5.9171, DE 13.09.2010

SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO 2015

Requerente	Luiz Carlos de Oliveira Santana
Mês de Referência	Agosto

DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS

Nº DE ORDEM	NF	FORNECEDOR	NATUREZA	VALOR R\$
1		SERVIÇOS DE INFORMÁTICA		3.559,80
2		LOCAÇÃO DE MÓVEIS		500,00
3		ELETROBRAS		100,37
4		SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE VÍDEO, PUBLICIDADE E JORNALÍSTICO		3.000,00
5		SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL		617,96
6		DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		1.976,76
7		IPTU		100,37
8		CASAL		84,45
9		SERVIÇO DE INTERNET E TV (NET COMUNICAÇÕES)		388,23
10		MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.254,60
11		MATERIAL DE LIMPEZA DO ESCRITÓRIO		134,03
TOTAL:				R\$ 11.716,57

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos em anexo a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010.

Maceió, 01 de Setembro de 2015.


